

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2021 | Edição: 196 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CARF/ME nº 12225, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de outubro de 2021, Seção 1, página 20, onde se lê: "... Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.", leia-se: "... Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.